



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1006/2025

Em, 12 de agosto de 2025

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E
JURÍDICOS PARA CRIAÇÃO DE MODELO DE
CONTRAPARTIDA PARA EXPLORAÇÃO
PUBLICITÁRIA EM PLACAS DE NOMES DE
RUAS**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

Solicita ao Exmo. Sr. prefeito a elaboração de estudos técnicos e jurídicos para criação de modelo de contrapartida para exploração publicitária em placas de nomes de ruas neste Município.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO
Vereador autor

JUSTIFICATIVA

A sinalização adequada das vias públicas é fundamental para a segurança, organização urbana e facilidade de deslocamento dos cidadãos, turistas e trabalhadores na cidade de Cabo Frio. No entanto, a manutenção e atualização constante dessas placas exigem investimentos financeiros que, muitas vezes, representam um desafio para o orçamento municipal.

Nesse contexto, a parceria entre o poder público e a iniciativa privada surge como alternativa eficiente para a melhoria da infraestrutura urbana, sem onerar diretamente os cofres públicos. A proposta de permitir que empresas privadas confeccionem placas de nomes das ruas, explorando nesses espaços mídias publicitárias mediante modelo de contrapartida, alinha-se a essa visão inovadora e sustentável.

Além de garantir a manutenção e renovação das placas, o modelo proposto pode gerar receita para o município, possibilitando o direcionamento desses recursos para outras áreas prioritárias, como saúde, educação e segurança.

É fundamental, porém, que a implementação desse modelo respeite normas de



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

trânsito, preservação da estética urbana e transparência na gestão pública, para que a publicidade exercida nesses espaços não prejudique a harmonia visual da cidade e nem a segurança dos usuários das vias.

Assim, a realização de estudos técnicos e jurídicos se faz necessária para garantir que a proposta seja executada de forma eficaz, legal e alinhada aos interesses da população cabo-friense.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares e do Executivo Municipal para a apreciação e implementação dessa importante iniciativa.